



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 061/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 6.644/2023

RELATÓRIO



Na elaboração da Proposição, a Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

A Propositura também se reveste de legalidade e constitucionalidade e foi elaborada em consonância com a boa técnica legislativa. Portanto, considerando a relevância administrativa e social no resarcimento de terceiros referente a danos causados por servidores da SEMOSP na execução de seus trabalho com a utilização de roçadeiras, oriento pelo prosseguimento da Matéria para a apreciação da Comissão e emissão de parecer.

Vilhena, 17 de abril de 2023.

Vereador Dhonatan Pagani
Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 061/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.644/2023



PARECER DA CCJR Nº 57 /2023

O Relator apresentou análise do Projeto de Lei Ordinária nº 6.644/2023, cujo objetivo é a autorização de crédito para resarcimento de terceiros referente a danos causados por servidores da SEMOSP na execução de seus trabalhos com a utilização de roçadeiras.

Diante do exposto e considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa e social da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 17 de abril de 2023.

Vereador Dhonatan Pagani
PRESIDENTE

Vereadora Clérida Alves
SECRETÁRIA

Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO

PCZS

À Diretoria Legislativa
17/04/2023

Vereador Dhonatan Pagani
Presidente CCJR